



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.544/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 e do Procedimento Administrativo nº 028/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER, a ROSMARI TEREZINHA DE SOUZA PINTO, matrícula 1523-1, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 14 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publique-se.


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DE 14/12/2020
AMP. E 2158